

## NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

### 1. Introdução:

O Município das Caldas da Rainha, através da Biblioteca Municipal das Caldas da Rainha, organiza a 2ª edição do Concurso de Banda Desenhada Jorge Machado-Dias. Este concurso visa a promoção deste género literário, estimulando a população juvenil à prática das Artes Visuais.

O Município das Caldas da Rainha lança assim o desafio aos jovens, para a participação no concurso.

### 2. Objetivos

O concurso de Banda Desenhada Jorge Machado-Dias, passa pelo incentivo à prática das Artes Visuais e pelo estímulo da imaginação e da criatividade. Procurando também possibilitar a descoberta de novos talentos, facultando espaço para assim revelarem as suas produções.

Desta forma, ao estimular hábitos de escrita, leitura e desenho, promove também o sentido estético e crítico, que constituem fatores essenciais da educação pela arte e da cidadania ativa.

### 3. Destinatários

O concurso contempla duas categorias: jovens com idades compreendidas entre os 12 (doze) e os 15 (quinze) anos e entre os 16 (dezasseis) e os 20 (vinte) anos.

### 4. Duração

A edição deste concurso desenvolver-se-á entre 02 de janeiro e 31 de março de 2024.

### 5. Trabalhos a concurso

5.1 Foram definidos os seguintes critérios e requisitos para a participação e candidatura no concurso:

- a) Os concorrentes deverão apresentar um trabalho com o máximo de 2 pranchas originais e inéditas em formato A4 ou A3 em papel cavalinho de fundo branco, apresentadas em folhas separadas, devidamente numeradas e com o nome do participante no verso, ou dos participantes se o trabalho for realizado em conjunto;

- b) Também são aceites trabalhos realizados em formato digital;
- c) A obra deverá ser original, sendo de técnica livre, não podendo ser previamente publicada ou divulgada pelo seu autor/autores noutra âmbito;
- d) São aceites trabalhos a cores ou realizados a preto e branco;
- e) Os trabalhos em formato digital terão de ser entregues impressos em formato A4. Após a entrega, a versão original deverá ser enviada para o endereço: **concursobd@mcr.pt** com uma resolução de 300 ppi (pontos por polegada) em formato TIFF, JPEG, PNG ou PSG (Photoshop) e devidamente identificados com o título e nome do autor(s). Conforme exemplo:

TÍTULO\_Nome\_do\_autor\_01.TIFF;

TÍTULO\_Nome\_do\_autor\_01.PSG;

TÍTULO\_Nome\_do\_autor\_01.PNG;

TÍTULO\_nome\_do\_autor\_01.JPEG

- f) Caso o trabalho contenha texto, este deve constar em língua portuguesa, salvo pequenas expressões e estrangeirismos;
- g) Na 2.ª edição do concurso o tema é o seguinte: “A Liberdade”;
- h) Também deverá ser entregue uma breve apresentação criativa sobre o autor(s), em texto corrido, com o máximo de 40 (quarenta palavras);
- i) Juntamente com o trabalho original, deverá ser entregue uma cópia do trabalho em formato A4, de cada uma das pranchas, para efeito de apreciação do júri;
- j) Cada concorrente (s) apenas poderá apresentar um trabalho a concurso;
- k) Os trabalhos têm de ser entregues em mão na Biblioteca Municipal das Caldas da Rainha, ou, por correio registado com aviso de receção nos prazos definidos, devidamente acondicionados por forma a garantir a sua integridade;
- l) Em conjunto com a entrega do trabalho, deverá ser entregue uma Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, que será disponibilizada pela Biblioteca Municipal das Caldas da Rainha;
- m) Aquando da entrega da candidatura será fornecido um recibo que servirá de comprovativo;

- n) O Município das Caldas da Rainha não se responsabilizará pelos danos causados nas obras até à sua entrega;
- o) Após a entrega e até à devolução, o Município das Caldas da Rainha responsabiliza-se pela salvaguarda da obra.

## **6. Seleção**

6.1 Das candidaturas propostas, serão premiadas 6 (seis) obras;

6.2 O resultado da seleção será comunicado aos próprios pelo Município das Caldas da Rainha em locais e prazos a definir;

6.3 Das candidaturas propostas, pretende-se realizar uma exposição na Biblioteca Municipal das Caldas da Rainha;

6.4 Motivos de exclusão:

a) Candidaturas que não apresentem a Ficha de Inscrição devidamente preenchida com a autorização do Encarregado de Educação (quando aplicável);

b) Candidaturas que não se enquadrem dentro dos termos das presentes normas de participação.

## **7. Júri**

7.1 Os trabalhos serão analisados por um júri composto por três elementos a designar em cada ano;

7.2 Na seleção de trabalhos o júri terá como critérios os seguintes fatores:

a) Originalidade;

b) Qualidade gráfica;

c) Domínio técnico;

7.3 As decisões do júri do concurso serão tomadas por maioria, não havendo recurso nem reclamações das mesmas.

7.4 O júri reservar-se-á no direito de não atribuir algum ou todos os prémios do concurso, caso entenda que as propostas candidatas não reúnam os requisitos mínimos identificados.

## 8. Prémios

8.1 Serão premiados em cada uma das categorias, as três melhores bandas desenhadas;

8.2 Os prémios pecuniários serão distribuídos da seguinte forma:

<b>Categorias</b>	<b>12 aos 15 anos</b>	<b>16 aos 20 anos</b>
1.ª	200,00€	200,00€
2.ª	150,00€	150,00€
3.ª	100,00€	100,00€

8.3 As obras selecionadas pelo júri serão expostas em local e data a definir pelo Município das Caldas da Rainha;

8.4 Os trabalhos premiados poderão eventualmente ser compilados numa edição do género “Fanzine” pelo Município das Caldas da Rainha, dependendo da qualidade dos mesmos.

8.5 Caso assim o entenda, o júri poderá distinguir alguns trabalhos com a designação de “Menção Honrosa”;

8.6 Todos os participantes receberão um Diploma de Participação.

## 9. Formalização e prazos de candidatura

9.1 As obras deverão ser entregues na seguinte morada:

Biblioteca Municipal das Caldas da Rainha

Rua Vitorino Fróis

2500-256 Caldas da Rainha

9.2 Prazo de entrega:

a) os trabalhos deverão ser entregues até o prazo máximo de 31 de março de 2024;

9.3 Prazo de divulgação dos resultados:

- a) Os 6 (seis) premiados serão divulgados no mês de maio.

## **10. Direitos de autor e utilização**

- a) Os autores premiados prescindirão dos direitos de autor relativos à publicação das bandas desenhadas a favor do Município das Caldas da Rainha
- b) Todos os trabalhos a concurso ficarão em poder da Biblioteca Municipal, reservando esta o direito de reprodução e difusão das obras sem autorização expressa do autor.

## **11. Dados pessoais**

O Município das Caldas da Rainha não comunicará a terceiros os dados pessoais recolhidos neste contexto.

## **12. Casos omissos**

11.1 Todas as situações que não se encontram previstas nestas normas serão resolvidas pelo júri.

11.2 A participação neste concurso, implica a plena aceitação de todos os artigos das presentes normas.

CONCURSO DE BANDA DESENHADA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Identificação do participante

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Identificação do Encarregado de educação (quando o participante for menor de idade)

Nome: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Nota biográfica

Assinatura/Autorização do participante (se maior de idade) ou Encarregado de Educação

Autorizo a inscrição no concurso de banda desenhada Jorge Machado-Dias, promovido pelo Município das Caldas da Rainha e declaro que li e cumprirei as normas que constam no regulamento. Declaro e garanto que tenho, pelo menos 18 anos de idade e plena capacidade jurídica para assinar esta autorização.

Assinatura

\_\_\_\_\_